



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 768, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

“Determina função à servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar aos servidores ONDINO RODRIGUES LIMA NETO, responsável pela Saúde Bucal e NADIA REGINA CARVALHO SILVA, Agente Administrativo, as responsabilidades descritas:

I – Controle da frequência e do cumprimento integral do horário de trabalho de todos os servidores do laboratório de prótese dentária e das equipes de Saúde Bucal das Unidades de Saúde da Família.

II – Controle mensal da produção das Equipes de Saúde Bucal e também do Laboratório de Prótese.

III – Prever, requisitar e contratar todo material e equipamento em estoque.

IV – Receber, examinar, fiscalizar e conferir a qualidade, quantidade e valores licitados, devolvendo qualquer produto que não estiver em conformidade com a Nota Fiscal e solicitação, sendo totalmente responsável por qualquer recebimento de mercadoria vencida, sem qualidade, com preços incorretos e quantidades erradas.

V – Supervisionar todos os locais que atendem a saúde bucal, o adequado armazenamento dos produtos estocados e fazer conferência dos prazos de validade, colocando na frente os produtos com menor prazo de validade.

VI – Não receber produtos com curto prazo de vencimento.

VII – Avisar a Secretaria pertencente, por escrito, com 02 (dois) meses de antecedência, antes do prazo de vencimento de alguma mercadoria, a fim de evitar prejuízos e descaso com o dinheiro público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de junho de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**MARTHA SILVIA ZAIDEN MAIA BRANDÃO**  
Secretária Municipal de Saúde